

Departamento do Patrimônio Histórico  
6025.2020/0006294-6 - (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido  
Interessado: SEI REPÚBLICA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de demolição e projeto modificativo de nova edificação em lote sito à Praça da República, 365/367 e Rua Aurora, 881 (SQL 007.071.0008-9), localizado na área envoltória do Edifício Esther, bem tombado pela Resolução 31/Conpresp/92, conforme projeto apresentado (SEI 028250034; 028250051; 028250056; 028250057).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico  
6025.2020/0004593-6 - (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Documental  
Interessado: ANA PAULA SILVA EYMERY

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Av. Pompéia, 2332 (SQL 012.150.0110-1), estão ISENTAS de análise do DPH/CONPRES.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico  
6025.2020/0004751-3 - (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Documental  
Interessado: André Bruno Marcondes

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Costa Aguiar, 1280 (SQL 040.066.0028-3), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 6º da Resolução 11/CONPRES/2007, e do artigo 1º da Resolução 08/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação das referidas resoluções serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura de Ipiranga ou SEL, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico  
6025.2020/0004823-4 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Documental  
Interessado: JOSE CARLOS ABIAD

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Av. Jabaquara, 54-90 (SQL 045.044.0066-9), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 6º da Resolução 31/CONPRES/2014, sendo que as diretrizes de preservação das referidas resoluções serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura de Vila Mariana ou SEL, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico  
6025.2020/0005314-9 - (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Documental  
Interessado: Adelino Jorge dos Santos

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Eng. Elias Machado de Almeida, 174 (SQL 101.268.0001-3), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRES, por efeito de aplicação do Artigo 4º da Resolução 15/CONPRES/1992, e do Artigo 1º da Resolução 08/CONPRES/2015, sendo que as diretrizes de preservação das referidas resoluções serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura do Butantã ou SEL, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA A 711ª REUNIÃO ORDINÁRIA

HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) Senhores(as) Representantes para a 711ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES, a ser realizada no próximo dia 25 DE MAIO DE 2020, segunda-feira, às 16H30, por meio de aplicativo MICROSOFT TEAMS ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do CONPRES (www.conpres.sp.gov.br / "Próxima reunião" e/ou "Comunicado"), nos termos da Portaria 040-SCMC-G/2020.

PAUTA:

1) Abertura da reunião.

2) Apresentação e posse dos novos Conselheiros (titulares e suplementares) representantes:

a. da Secretaria Municipal de Cultura (SMC);  
b. do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH);  
c. da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);  
d. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SMDU);  
e. da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ);  
f. da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP);  
g. do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB);  
h. da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e  
i. do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

3) Eleição do Presidente e Vice Presidente.

4) Apresentação de temas gerais.

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO 13/2020 - FTM, DE 13 DE MAIO DE 2020

8510.2020/0000088-8. A Diretora Geral da Fundação Theatro Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253 de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto nº 59171 de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Fundação Theatro Municipal de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.532,87 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), à(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
85.10.13.122.3024.2.	Administração da Unidade -	
100.31919200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.532,87

Artigo 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÓDIGO	NOME	VALOR
85.10.13.126.3024.2.	Administração da Unidade -	
100.31911300.00	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoas Jurídica	2.532,87
	TOTAL	2.532,87

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA NASCIMENTO SANTOS

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N° 4.251, DE 14 DE MAIO DE 2020.

##### SEI 6016.2019/0095401-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria 8.689 de 13/12/2019, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento nos termos do Edital SME nº 09/2019, para:

I – Excluir Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso, RF 710.696-3 – COGED e;

II – Incluir Luciana Ferreira, RF 798.896.6 COGED

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMÉMBÉ

#### PORTARIA N° 55 DE 07 DE MAIO DE 2020 - 6016.2020/0040735-9

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03, alterado pelo Decreto nº 58.697/19.

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar de Comunicação de Faltas composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- CLÁUDIA D'ALEVEDO DOS REIS, RF: 620.674.3/3;  
- LENICE SANTANA DOS SANTOS, RF: 675.417.1/2;  
- ROSA KELLY ARAÚJO BARBOSA, RF: 675.080.0/1;

II – A Comissão permanente ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente as Apurações Preliminares de Comunicação de Faltas, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias de cada processo.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### 6016.2020/0039853-8 - PORTARIA N° 56, DE 07 DE MAIO DE 2020

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEI PROFESSOR ITALO BETTARELLO, constituída pela Portaria nº 182, de 29 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no DOC de 22/11/2019, Pág. 53.

RESOLVE:

I – Excluir da citada comissão a servidora Teresa Cristina Nicacio de Araujo, Garcia RF 577.153.6 VINCULO 2 Assistente de Diretor;

II – Incluir a servidora Fernanda Diz Almeida da Silva, RF 684.599.1 VINCULO 1 Assistente de Diretor, na citada comissão.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 175, de dia 24 de outubro de 2019, publicada no DOC de 22/11/2019, Pág. 53.

#### 6016.2020/0029538-0 - PORTARIA N° 060, DE 08 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Escola da EMEI JOSE JOAQUIM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEI PROFESSOR ITALO BETTARELLO, constituída pela Portaria nº 218, de 29 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no DOC de 2019, publicada no DOC DE 31/10/2019, PAG. 54

RESOLVE:

I – Excluir membro: Marcos Antônio Floriano RF/VC: 690.287.1 / 1 – cargo: coordenador pedagógico.

II – Incluir membro: Eleine Cristina de Souza Landim RF/VC: 744.889.9 / 1 – cargo: coordenador pedagógico.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 218, de 29 de Outubro de 2019, publicada no DOC DE 31/10/2019, PAG. 5.

#### 6016.2019/0071800-0 - PORTARIA N° 061, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEI PROFESSOR ITALO BETTARELLO, constituída pela Portaria nº 182, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOC de 30/10/2019, Pág. 47

RESOLVE:

I – Excluir da citada comissão as servidoras:

Adriana Gamero RF: 724.261.1/1 Cargo: Professora de Ed. Inf e Ens Fund. I

Eloisa Maria Giorgina Cordeiro Basso Dalmann, RF: 740.793.9/1 Cargo: Assistente de Diretor de Escola

II – Incluir as servidoras:

Maria Fernanda Gonçalves do Vale, RF: 576.358.4/2 Cargo: Assistente de Diretor de Escola

Tânia Aurora Rodrigues, RF: 727.836.5/1 Cargo: Professora de Ed. Inf e Ens Fund. I

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 182, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOC de 30/10/2019, Pág. 47.

#### 6016.2019/0071896-4 - PORTARIA N° 62 DE 08 DE MAIO DE 2020

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Especial de Estágio Probatório da EMEF COMANDANTE GASTÃO MOUTINHO constituída pela Portaria nº 30 de 01 de abril de